

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros do “Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida”.

Em 31 de dezembro de 2018

# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros do Programa	3
Demonstrativos financeiros do Programa	5
Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Programa	8
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contábil e financeiras	17
Relatório do auditor independente sobre os controles internos do projeto	19

# Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida

**Grant Thornton Auditores Independentes**  
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar  
Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil  
T +55 21 3512-4100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos:

Administradores do

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida

Rio de Janeiro – RJ

Examinamos os demonstrativos financeiros do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida (“Programa”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), parcialmente financiado com recursos do Acordo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável nºs ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa (em US\$ dólares) e a Demonstração de Investimentos Acumulados (em US\$ dólares) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

## **Responsabilidade da Administração pelos demonstrativos financeiros**

A Administração do Programa é responsável pela elaboração e apresentação confiável desses demonstrativos financeiros de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro e pelos controles internos que considerou como necessários para que esses demonstrativos financeiros estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre esses demonstrativos financeiros com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nos demonstrativos financeiros. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nos demonstrativos financeiros causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos adotados pela Entidade sobre o Programa relevantes para a elaboração e adequada apresentação dos demonstrativos financeiros para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade sobre o Programa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.


Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 3, os demonstrativos financeiros do Programa foram elaboradas sobre a base contábil de fundos (caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatório financeiro sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

### **Opinião sobre os demonstrativos financeiros**

Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida, os quais incluem a Demonstração de Fluxos de Caixa (em US\$ dólares) e a Demonstração de Investimentos Acumulados (em US\$ dólares) no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, estão de acordo com a norma contábil mencionada no parágrafo anterior e as políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Contrato: ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR  
 Projeto: Planificación y Fortalecimiento de Capacidad del Fondo de Transición para el Pro  
 Executor: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

(Expresso em US\$ dólares)

Periodo terminado em 31/12/2018  
 (Data do encerramento do período atual)

RECURSOS RECEBIDOS	BID	Contrapartida	TOTAL
Acumulado ao começo do período	3.927.584,97	1.182.859,20	5.110.444,17
Durante o período - Subtotal	572.415,02	95.207,13	667.622,15
Desembolsos Fundo Rotativo/Adiantamento/Reembolso - BID	572.415,02	95.207,13	667.622,15
A reembolsar			667.622,15
Juros Recebidos e outros	No período ==>		0,00
	Ajuste exerc. anterior ==>		0,00
Desembolso de Recursos Próprios - Contrapartida	No período ==>		0,00
	Ajuste de 2018 ==>		0,00
Total Recursos Recebidos	4.499.999,99	1.278.066,33	5.778.066,32
<b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>			
Acumulado ao começo do período.	BID	Contrapartida	TOTAL
Durante o período - Subtotal	3.235.655,62	1.182.859,20	4.418.514,82
Solicitação de Desembolso apresentados dentro do período - BID e Contrapartida	1.260.441,80	95.207,13	1.355.648,93
Pagos Pendentes de Comprovação/Justificação - BID	1.408.530,57	95.207,13	1.503.737,70
	No período ==>		0,00
	*Ajuste de 2018 ==>	(148.088,77)	(148.088,77)
Pagos Pendentes de Comprovação/Justificação - Contrapartida	No período ==>		0,00
	Ajuste de 2018 ==>		0,00
Total Desembolsado	4.496.097,42	1.278.066,33	5.774.163,75
Devolução de saldo remanescente	-3.902,57		-3.902,57
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

pm  
 2018

As notas anexas fazem parte integrante destes Demonstrativos Financeiros.

Observação:

(\*) Ajuste referente a desembolsos efetuados em exercicios anteriores e aprovados no exercicio corrente

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019



Rosa Maria Lemos de Sá  
Secretária Geral



Aylton Coelho Costa Neto  
Superintendente de Planejamento e Gestão

**DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS**  
 Período: 31/12/2018  
 (Expresso em US\$ dólares)

CATEGORIA DE INVERSAO ATN/OC 14219-BR (SCI)	ORÇAMENTO VIGENTE			JUSTIFICATIVA DE DESEMBOLSO APRESENTADAS AO BID EM 31/12/2018			JUSTIFICATIVA PENDENTE DE COMPROVAÇÃO EM 31/12/2018			DEVOÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	SALDO DE ORÇAMENTO		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL		BID	LOCAL	TOTAL
01.00.00-Estudos Fortalecimento ARPA	\$ 624.000,00	\$ 80.500,00	\$ 704.500,00	\$ 623.984,41	\$ 87.942,86	\$ 711.927,28	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 15,59	\$ -	\$ -7.442,86	\$ -7.442,86
02.00.00-Serviços Gestão Sistemas TI	\$ 1.224.600,00	\$ 884.000,00	\$ 2.108.600,00	\$ 1.224.586,63	\$ 884.844,34	\$ 2.109.430,98	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 13,37	\$ -	\$ -844,34	\$ -844,34
03.00.00-Treinamento Dimensão Climática	\$ 730.000,00	\$ 64.900,00	\$ 794.900,00	\$ 729.962,70	\$ 70.342,43	\$ 800.305,13	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 37,30	\$ -	\$ -5.442,43	\$ -5.442,43
04.00.00-Equipamento Sup Monitoramento	\$ 639.000,00	\$ -	\$ 639.000,00	\$ 639.000,00	\$ 75.538,65	\$ 714.538,65	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -75.538,65	\$ -75.538,65
05.00.00-Auditorias e Custos Administrativos	\$ 282.400,00	\$ 95.600,00	\$ 378.000,00	\$ 282.399,88	\$ 139.729,56	\$ 422.129,44	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 0,12	\$ -	\$ -44.129,56	\$ -44.129,56
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 3.500.000,00</b>	<b>\$ 1.125.000,00</b>	<b>\$ 4.625.000,00</b>	<b>\$ 3.499.933,62</b>	<b>\$ 1.258.397,84</b>	<b>\$ 4.758.331,48</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ 66,38</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -133.397,84</b>	<b>\$ -133.397,84</b>
Porcentagem			<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>112%</b>	<b>103%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-12%</b>	<b>-3%</b>

CATEGORIA DE INVERSAO ATN/MC 14220-BR (MSC)	ORÇAMENTO VIGENTE			JUSTIFICATIVA DE DESEMBOLSO APRESENTADAS AO BID EM 31/12/2018			JUSTIFICATIVA PENDENTE DE COMPROVAÇÃO EM 31/12/2018			DEVOÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	SALDO DE ORÇAMENTO		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL		BID	LOCAL	TOTAL
01.00.00-Estudos Fortalecimento ARPA	\$ 200.000,00	\$ -	\$ 200.000,00	\$ 199.982,91	\$ -	\$ 199.982,91	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 17,09	\$ -	\$ -	\$ -
02.00.00-Serviços Gestão Sistemas TI	\$ 300.000,00	\$ -	\$ 300.000,00	\$ 296.199,95	\$ -	\$ 296.199,96	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 3.800,04	\$ 0,01	\$ -	\$ 0,01
03.00.00-Treinamento Dimensão Climática	\$ 200.000,00	\$ -	\$ 200.000,00	\$ 199.980,94	\$ -	\$ 199.980,94	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 19,06	\$ -	\$ -	\$ -
04.00.00-Equipamento Sup Monitoramento	\$ 200.000,00	\$ -	\$ 200.000,00	\$ 200.000,00	\$ 19.668,48	\$ 219.668,47	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -19.668,48	\$ -19.668,48
05.00.00-Auditorias e Custos Administrativos	\$ 100.000,00	\$ -	\$ 100.000,00	\$ 100.000,00	\$ -	\$ 100.000,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 1.000.000,00</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ 1.000.000,00</b>	<b>\$ 996.163,80</b>	<b>\$ 19.668,48</b>	<b>\$ 1.015.832,28</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ 3.836,19</b>	<b>\$ 0,01</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -19.668,47</b>
Porcentagem			<b>100%</b>	<b>100%</b>		<b>102%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-2%</b>

As notas anexas fazem parte integrante destes Demonstrativos Financeiros.

*Rosa Maria Lemos de Sá*  
 Rosa Maria Lemos de Sá  
 Secretária Geral

*Ayilton Coelho Costa Neto*  
 Ayilton Coelho Costa Neto  
 Superintendente de Planejamento e Gestão

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019

# Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do programa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em US\$ dólares, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto Operacional do Agente Executor do Programa

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio (“Entidade”), cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 22 anos de operação, o Funbio atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada. O trabalho do Funbio já beneficiou mais de mil espécies, das quais 968 constam da lista vermelha de espécies ameaçadas da IUCN.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental.

Desde 2015 o Funbio é agência implementadora nacional do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), um dos mais importantes financiadores de projetos ambientais do mundo que conferiram a acreditação ao FUNBIO pela capacidade de execução. Em 2018 o Funbio foi credenciado como agência nacional implementadora do GCF (Fundo Verde do Clima) que apoia projetos para responder às mudanças climáticas, destinando investimento em desenvolvimento de baixo carbono e resiliência climática

O Funbio é guiado por valores como: efetividade, ética, independência intelectual, inovação, receptividade e transparência, e este relatório faz parte do esforço neste sentido.



## 2. Descrição do Programa

Em 21 de maio de 2014, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do Programa Especial de Energia Sustentável e Mudança Climática, aprovou o Acordo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável nºs ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR, que concedeu o montante de US\$ 4,5 milhões de fundos não reembolsáveis, com o objetivo de fomentar a administração e a operação inicial do Fundo de Transição para o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida, gerido pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO.

O prazo de execução da Contribuição é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrada em vigor, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, excluindo o tempo do Período de Encerramento: (i) prazo de solicitação do último desembolso 120 (cento e vinte) dias, (ii) finalização dos pagamentos pendentes a terceiros, se houver, conciliação dos registros e apresentação, de maneira satisfatória para o Banco, a documentação de suporte das despesas efetuadas a débito do Projeto e demais informações que o Banco solicite até 90 (noventa) dias após a data de solicitação do último Desembolso; (iii) apresentação das Demonstrações Financeiras Auditáveis até 120 (cento e vinte) dias após a data de solicitação do último Desembolso; e (iv) devolver ao Banco o saldo não justificado dos recursos desembolsados da Contribuição.

O Fundo de Transição surgiu a partir da iniciativa Arpa para a Vida e teve início em 2014 marcando o começo da Fase III do Programa Arpa. O objetivo principal da cooperação com o BID foi dar suporte à implantação e gestão inicial na da Fase III. O Fundo de Transição é um fundo extingüível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa, mediante aplicação de recursos de doações provindas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida. A Fase III visa a transferência gradual para o poder público, da gestão das Unidades de Conservação apoiadas pelo Arpa, ao longo de 25 anos, até que o custos de manutenção das UCs apoiadas seja mantido integralmente pelo poder público, permitindo assim que se alcance o objetivo principal do Programa, que consiste na consolidação e proteção 60 milhões de hectares de floresta, 15% do território da Amazônia Brasileira. A meta de apoio à UCs foi alcançada em 2017, quando o Programa já apoiava 60,8 milhões de hectares, com 117 Unidades de Conservação sobre seu guarda-chuva. Além disso, a Fase III também tem como meta a criação de 13,5 milhões de hectares de áreas protegidas na Amazônia, meta que ainda vem sendo perseguida.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as UCs e fazendo a gestão de ativos do fundo que garante a sustentabilidade do programa no longo prazo, o Fundo de Transição (FT). Este fundo incorpora os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa, e alavanca novos recursos da cooperação internacional e de doações privadas, com a meta de chegar a 215 milhões de dólares.

No exercício de 2018 destacamos:

- O Fundo de Transição e o FAP, que foi incorporado ao FT, atingiram o montante de R\$ 430 milhões, um incremento líquido de 19%, decorrentes de novos depósitos recebidos de doações do GEF através do Banco mundial e da Anglo American, rendimentos de aplicação financeira e variação cambial, esta última impactada pela valorização de aproximadamente 1,7% da moeda estrangeira (US\$) constante na carteira de investimentos;

- Internalizados R\$ 10,9 milhões e executados aproximadamente R\$ 11,9 milhões dos recursos do contrato com o Banco Mundial da fase II no valor total de US\$ 15,890 milhões; O contrato foi finalizado em julho, tendo seu período de graça encerrado em novembro de 2018;
- Do contrato com o Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) para a fase II no valor de EUR 20 milhões, internalizamos R\$ 7,4 milhões e executamos R\$ 10,9 milhões;
- A conta do ARPA FT – Operacional recebeu R\$ 40,5 milhões provenientes do Fundo de Transição em 2018 e executou R\$ 43,9 milhões;
- Com relação à Cooperação Técnica Não-Reembolsável assinada com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor total de US\$ 4,5 milhões, que prevê o Planejamento e Fortalecimento do Gestor do Fundo de Transição para o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida, foram internalizados pelo Acordo ATN/MC 14220-Br (MSC) R\$ 0,599 milhões (US\$ 0,154 milhões) e aplicados no Programa R\$ 0,804 milhões (US\$ 0,217 milhões) e R\$ 0,073 milhões (US\$ 0,020) de contrapartida, e através do Acordo ATN/OC 14219-Br (SCI) foram internalizados R\$ 1,573 milhões (US\$ 0,419 milhões) e aplicados no Programa R\$ 3,632 milhões (US\$ 1,044 milhões) e 0,283 milhões (US\$ 0,076 milhões) de contrapartida em 2018. Foi executado US\$1.278.066,33 de contrapartida até o final de 2018. As despesas não financeiras foram realizadas no Programa ARPA nos Projetos ARPA II e ARPA FT através de gastos específicos para cada Componente, e as mesmas foram apresentadas na Justificativa de Gastos;
- O Plano de Aquisições das cooperações foi estruturado com base nos cinco componentes, definidos na proposta técnica. Os componentes visaram apoiar a estruturação e desenvolvimento do Gestor Financeiros do Programa Arpa para execução da missão estabelecida na Fase III, focando na qualidade das entregas e cumprimento de compromissos associados. Além disso, os recursos apoiaram a realização de estudos e consultorias técnicas focadas no desenvolvimento de ferramentas e estratégias de ação para melhor atuação das organizações envolvidas na execução do Programa Arpa, bem como análises de cenários importantes para tomada de decisões e divulgação de resultados do Programa Arpa.
- A finalidade prática para o Programa Arpa associada a cada um dos componentes é sucintamente descrita abaixo:
  - **Componente 1 – Estudos críticos:** O componente apoiou a contratação de consultorias e serviços voltados para o desenvolvimento de alternativas de acesso a fontes de recursos para o Fundo de Transição, análises do contexto legal associadas a conservação do meio ambiente e legislação de trabalho para contratações realizadas pelo Programa visando a valorização do trabalho;
  - **Componente 2 – Serviços Profissionais de Incremento de Gestão:** O componente apoiou o Gestor Financeiro do Programa Arpa com a contratação de serviços profissionais para preparação e início da operação do Fundo de Transição nos seus primeiros anos. Este apoio focou a contratação de consultorias para incrementos na área de Tecnologia da Informação (TI), desenvolvimento e aprimoramento do *compliance*

institucional, estruturação de um setor de auditoria interna, apoio a estrutura interna de comunicação do Programa, além do aprimoramento de sistemas internos de gerenciamento das demandas do Fundo de Transição;

- **Componente 3 – Treinamentos:** O Componente foi estruturado para apoio ao Gestor do Fundo por meio da realização de diversos treinamentos internos que possibilitaram a capacitação das equipes que atuam no projeto. Foram abordadas diversas áreas temáticas de modo a agregar a cada grupo associado ao projeto as habilidades e competências necessárias para o bom funcionamento da implantação do Fundo de Transição do Arpa;
  - **Componente 4 – Equipamentos e Software:** O componente foi estruturado para prover equipamentos e software necessários para a operação do Gestor do Fundo, frente as novas demandas inerentes a implantação do Fundo de Transição, bem como as inovações implantadas associadas a sistemas, *compliance*, e da área de aquisições do Funbio;
  - **Componente 5 – Custos Administrativos:** Este componente apoiou o Gestor do Fundo suportando custos administrativos nos três primeiros anos do Fundo de Transição.
- O saldo remanescente das Cooperação Técnica Não-Reembolsável assinada com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento foram devolvidas nos dias 20/12/2018 da CT ATN/OC-14219-BR no valor de US\$ 66,38 e no dia 21/12/2018 da CT ATN/MC 14220-BR no valor de US\$ 3.836,19.

### 3. Principais Políticas Contábeis

#### 3.1 Base de Elaboração

Os demonstrativos financeiros do Programa foram elaborados sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP (Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público), segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

#### 3.2 Unidade Monetária

Os desembolsos em dólares efetuados pelo BID são creditados, com prévia liquidação do contrato de câmbio por parte do Banco Beneficiário (Banco do Brasil), na conta específica para gestão deste recurso em moeda local (Real). Para o cálculo da conversão de gastos efetuados em moeda local para a moeda do convênio (dólar dos Estados Unidos da América) se aplica a mesma taxa de câmbio utilizada para conversão dos recursos desembolsados na moeda da Contribuição para a moeda do país do Beneficiário ou do Órgão Executor.

No registro do aporte local (contrapartida), para o cálculo da conversão de gastos efetuados em moeda local para a moeda do convênio (dólar dos Estados Unidos da América) se aplica a taxa de câmbio vigente na data de apresentação do pedido de reembolso ao BID.

#### 4. Fundos Rotativos

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por rendimento de aplicação financeira.

	Em US\$	
	2018	2017
Conta Bancária nº 27154-3	0,00	699.229,30
Conta Bancária nº 28125-5	0,00	86.912,49
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>786.141,79</b>

#### 5. Adiantamentos Pendentes de Justificativa

Em 31 de dezembro de 2018 não existem valores pendentes de justificativa ao BID.

#### 6. Reposição ou Justificativa Pendente de Registro no Sistema BID

Até 31 de dezembro de 2018, não há montantes pendentes de registro no Sistema BID (WLMS-1 e WLMS -10).

#### 7. Fundos de Contrapartida Nacional

Até 31 de dezembro de 2018, o montante total do Aporte Local na ATN/OC – 14219BR (SCI) foi de US\$ 1.258.397,84, equivalente a 112% do total planejado e US\$ 19.668,48 na ATN/OC – 14220BR (MSC). As despesas não financeiras foram realizadas no Programa ARPA nos Projetos ARPA II e ARPA FT através de gastos específicos para cada Componente. Não existem valores de Aporte Local pendentes de justificativa junto ao BID.

#### 8. Aquisição de Bens e Serviços

Informa-se que: (i) as aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID e disposições da Lei Aplicável; (ii) os bens estão devidamente controlados; (iii) os serviços foram devidamente prestados.

#### 9. Categorias de Investimento/Inversão

Até 31 de dezembro de 2018, os gastos efetuados com o Programa de acordo com o evidenciado na Demonstração de Investimento Acumulado estão discriminados a seguir por categoria de investimento:

(Expresso em US\$ dólares)

CATEGORIA DE INVERSÃO ATN/OC 14219-BR (SCI)	ORÇAMENTO VIGENTE			DESEMBOLSOS ACUMULADOS EM 31/12/2018		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
01.00.00-Estudos Fortalecimento ARPA	\$ 624.000,00	\$ 80.500,00	\$ 704.500,00	\$ 623.984,41	\$ 87.942,86	\$ 711.927,27
02.00.00-Serviços Gestão Sistemas TI	\$ 1.224.600,00	\$ 884.000,00	\$ 2.108.600,00	\$ 1.224.586,63	\$ 884.844,34	\$ 2.109.430,97
03.00.00-Treinamento Dimensão Climática	\$ 730.000,00	\$ 64.900,00	\$ 794.900,00	\$ 729.962,70	\$ 70.342,43	\$ 800.305,13
04.00.00-Equipamento Sup Monitoramento	\$ 639.000,00	\$ -	\$ 639.000,00	\$ 639.000,00	\$ 75.538,65	\$ 714.538,65
05.00.00-Auditorias e Custos Administrativos	\$ 282.400,00	\$ 95.600,00	\$ 378.000,00	\$ 282.399,88	\$ 139.729,56	\$ 422.129,44
<b>TOTAL</b> Porcentagem	<b>\$ 3.500.000,00</b>	<b>\$ 1.125.000,00</b>	<b>\$ 4.625.000,00</b>	<b>\$ 3.499.933,62</b> 100%	<b>\$ 1.258.397,84</b> 112%	<b>\$ 4.758.331,46</b> 103%

CATEGORIA DE INVERSÃO ATN/MC 14220-BR (MSC)	ORÇAMENTO VIGENTE			DESEMBOLSOS ACUMULADOS EM 31/12/2018		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
01.00.00-Estudos Fortalecimento ARPA	\$ 200.000,00	\$ -	\$ 200.000,00	\$ 199.982,91	\$ -	\$ 199.982,91
02.00.00-Serviços Gestão Sistemas TI	\$ 300.000,00	\$ -	\$ 300.000,00	\$ 296.199,95	\$ -	\$ 296.199,95
03.00.00-Treinamento Dimensão Climática	\$ 200.000,00	\$ -	\$ 200.000,00	\$ 199.980,94	\$ -	\$ 199.980,94
04.00.00-Equipamento Sup Monitoramento	\$ 200.000,00	\$ -	\$ 200.000,00	\$ 200.000,00	\$ 19.668,48	\$ 219.668,48
05.00.00-Auditorias e Custos Administrativos	\$ 100.000,00	\$ -	\$ 100.000,00	\$ 100.000,00	\$ -	\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b> Porcentagem	<b>\$ 1.000.000,00</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ 1.000.000,00</b>	<b>\$ 996.163,80</b>	<b>\$ 19.668,48</b>	<b>\$ 1.015.832,28</b>
				<b>100%</b>	<b>%</b>	<b>102%</b>

## 10. Desembolsos Efetuados

O BID desembolsou para o Programa, o total de **US\$4.499.999,99**, sendo US\$999.999,99 da ACT ATN/MC-14220-BR (MSC) e US\$3.500.000,00 da ACT ATN/OC-14219-BR (SCI) até a data de 31 de dezembro de 2018, conforme evidenciado no Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsados Efetuados e, esse saldo representa o mesmo montante demonstrado no LMS1 e LMS10.

- a) A seguir estão demonstradas as solicitações e justificativas de desembolsos efetuados durante o Programa, relacionadas com seus respectivos desembolsos aprovados, que correspondem aos Tipos demonstrados no quadro abaixo:

APR – Aprovado (Orçamento)  
 ANT – Antecipado (Desembolsado)  
 DPB – Reembolso  
 ANJ – Prestado Contas  
 DPS – Pagamento Direto (Feito diretamente pelo banco ao fornecedor)  
 ATR – Devolução de Saldo Remanescente

### ATN/OC-14219-BR (SCI) (Expresso em US\$ dólares)

Nº da Solicitação	LMS number	TIPO	Data de Apresentação	Aprovado		
				BID	LOCAL	TOTAL
1	201358837	APR	Dec-16-2013	\$ 3.500.000,00	\$ -	\$ 3.500.000,00
2	201453022	ANT	Nov-5-2014	\$ 637.660,00	\$ -	\$ 637.660,00
3	201525533	DPB	Jun-23-2015	\$ 81.447,20	\$ -	\$ 81.447,20
4	201559942	ANJ	Dec-15-2015	\$ 340.631,70	\$ -	\$ 340.631,70
5	201606879	ANJ	Mar-2-2016	\$ 204.312,27	\$ -	\$ 204.312,27
6	201608818	ANT	Mar-8-2016	\$ 474.188,09	\$ -	\$ 474.188,09
7	201638050	ANJ	Set-8-2016	\$ 329.109,75	\$ -	\$ 329.109,75
8	201646631	ANJ	Out-24-2016	\$ 237.632,04	\$ -	\$ 237.632,04
9	201649261	ANT	Out-28-2016	\$ 513.541,48	\$ -	\$ 513.541,48
10	201717348	ANJ	Abr-25-2017	\$ 472.357,73	\$ -	\$ 472.357,73
11	201718240	ANT	Mai-1-2017	\$ 701.942,03	\$ -	\$ 701.942,03
12	201754786	ANJ	Nov-24-2017	\$ 437.538,62	\$ -	\$ 437.538,62
13	201761618	ANJ	Dez-13-2017	\$ 235.937,50	\$ -	\$ 235.937,50
14	201763202	ANT	Dez-13-2017	\$ 672.388,13	\$ -	\$ 672.388,13
15	201825316	ANJ	Jun-18-2018	\$ 430.293,76	\$ -	\$ 430.293,76
16	201827552	ANJ	Jul-17-2018	\$ 174.595,24	\$ -	\$ 174.595,24
17	201831454	ANT	Jul-23-2018	\$ 418.833,07	\$ -	\$ 418.833,07
18	201856243	ANJ	Nov-28-2018	\$ 556.077,81	\$ -	\$ 556.077,81
19	201864794	ATR	Dez-28-2018	\$ -66,38	\$ -	\$ -66,38
<b>TOTAL</b>				<b>\$ -</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ -</b>

## ATN/OC-14219-BR (SCI) (Expresso em US\$ dólares)

APR	DPB	ANT	ANJ	ATR	TOTAL (ANT – ANJ – ATR)
\$ 3.500.000,00	\$ 81.447,20	\$ 637.660,00	\$ 340.631,70	\$ 66,38	
		\$ 474.188,09	\$ 204.312,27		
		\$ 513.541,48	\$ 329.109,75		
		\$ 701.942,03	\$ 237.632,04		
		\$ 672.388,13	\$ 472.357,73		
		\$ 418.833,07	\$ 437.538,62		
			\$ 235.937,50		
			\$ 430.293,76		
			\$ 174.595,24		
			\$ 556.077,81		
<b>\$ 3.500.000,00</b>	<b>\$ 81.447,20</b>	<b>\$ 3.418.552,80</b>	<b>\$ 3.418.486,42</b>	<b>\$ 66,38</b>	<b>\$ -</b>

## ATN/MC-14220-BR (MSC) (Expresso em US\$ dólares)

Nº da Solicitação	LMS number	*TIPO	Data de Apresentação	Aprovado		TOTAL
				BID	LOCAL	
1	201358837	APR	Dec-16-2013	\$ 1.000.000,00	\$ -	\$ 1.000.000,00
2	201453022	ANT	Nov-5-2014	\$ 160.667,00	\$ -	\$ 160.667,00
3	201525533	DPB	Jun-23-2015	\$ 26.589,28	\$ -	\$ 26.589,28
4	201559942	ANJ	Dec-15-2015	\$ 153.856,43	\$ -	\$ 153.856,43
5	201560902	ANT	Dec-17-2015	\$ 81.216,25	\$ -	\$ 81.216,25
6	201606884	ANJ	Mar-14-2016	\$ 38.721,54	\$ -	\$ 38.721,54
7	201622861	ANJ	Mai-30-2016	\$ 32.896,40	\$ -	\$ 32.896,40
8	201624624	ANT	Jun-8-2016	\$ 373.880,34	\$ -	\$ 373.880,34
9	201637790	DPS	Ago-26-2016	\$ 5.182,20	\$ -	\$ 5.182,20
10	201660930	ANJ	Dez-16-2016	\$ 115.288,29	\$ -	\$ 115.288,29
11	201727768	ANJ	Jul-6-2017	\$ 55.195,42	\$ -	\$ 55.195,42
12	201729036	ANJ	Jul-6-2017	\$ 186.243,59	\$ -	\$ 186.243,59
13	201729407	ANT	Jul-7-2017	\$ 112.036,22	\$ -	\$ 112.036,22
14	201761355	ANJ	Dez-12-2017	\$ 134.626,89	\$ -	\$ 134.626,89
15	201763204	ANT	Dez-12-2017	\$ 86.846,75	\$ -	\$ 86.846,75
16	201824836	ANJ	Jun-18-2018	\$ 91.868,63	\$ -	\$ 91.868,63
17	201826455	ANT	Jun-27-2018	\$ 153.581,95	\$ -	\$ 153.581,95
18	201856246	ANJ	Nov-28-2018	\$ 155.695,12	\$ -	\$ 155.695,12
19		ATR		\$ 3.836,19	\$ -	\$ 3.836,19
<b>TOTAL</b>				<b>\$ 0,01</b>	<b>\$ -</b>	<b>\$ 0,01</b>

## ATN/OC-14220-BR (SCI) (Expresso em US\$ dólares)

APR	DPB	ANT	ANJ	ATR	TOTAL (ANT – ANJ – ATR)
\$ 1.000.000,00	\$ 26.589,28	\$ 160.667,00	\$ 153.856,43	\$ 3.836,19	
		\$ 81.216,25	\$ 38.721,54		
		\$ 373.880,34	\$ 32.896,40		
		\$ 112.036,22	\$ 115.288,29		
		\$ 86.846,75	\$ 55.195,42		
		\$ 153.581,95	\$ 186.243,59		
			\$ 134.626,89		
			\$ 91.868,63		
			\$ 155.695,12		
<b>\$ 1.000.000,00</b>	<b>\$ 26.589,28</b>	<b>\$ 968.228,51</b>	<b>\$ 964.392,31</b>	<b>\$ 3.836,19</b>	<b>\$ 0,01</b>

## 11. Conciliação entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados - BID

Contrato: ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR

Projeto: Planificación y Fortalecimiento de Capacidad del Fondo de Transición para el Pro

Executor: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio

### DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Valores em US\$

CONCEITO	Orçamento Vigente			Movimento até o Exercício 2017			Movimento no Exercício 2018			Acumulado até o Exercício 2018			Devolução de Saldo Remanescente	Orçamento a Realizar		
	BID	Contrap	Total Projeto	BID	Contrap. Local	TOTAL	BID	Contrap. Local	TOTAL	BID	Contrap. Local	TOTAL	BID	BID	Contrap	Total Projeto
<b>I. Custos diretos</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>5.625.000,00</b>	<b>3.087.566,85</b>	<b>1.182.859,19</b>	<b>4.270.426,04</b>	<b>1.412.321,16</b>	<b>95.207,13</b>	<b>1.503.737,70</b>	<b>4.496.097,42</b>	<b>1.278.066,32</b>	<b>5.774.163,74</b>	<b>3.902,57</b>	<b>0,01</b>	<b>(153.066,32)</b>	<b>(153.066,31)</b>
Estudios Fortalecimiento ARPA	824.000,00	80.500,00	904.500,00	243.621,95	87.942,86	<b>331.564,81</b>	580.345,37	0,00	<b>580.345,37</b>	823.967,32	87.942,86	911.910,18	32,68	-	(7.442,86)	(7.442,86)
Servicios GEstion Sistemas TI	1.524.600,00	884.000,00	2.408.600,00	1.252.016,01	884.844,34	<b>2.136.860,35</b>	268.770,57	0,00	<b>268.770,57</b>	1.520.786,58	884.844,34	2.405.630,92	3.813,41	0,01	(844,34)	844,33
Entrenamiento Dimension Climat	930.000,00	64.900,00	994.900,00	808.513,46	70.342,43	<b>878.855,90</b>	121.430,18	0,00	<b>121.430,18</b>	929.943,64	70.342,43	1.000.286,08	56,63	-	(5.442,43)	5.442,43
Equipamiento Sup Monitoreo	839.000,00	0,00	839.000,00	414.136,14	0,00	<b>414.136,14</b>	424.863,85	95.207,13	<b>520.070,98</b>	838.999,99	95.207,13	934.207,12	-	-	(95.207,13)	(95.207,13)
Auditorias y Costos Administra	382.400,00	95.600,00	478.000,00	369.279,28	139.729,56	<b>509.008,84</b>	13.120,61	0,00	<b>13.120,60</b>	382.399,88	139.729,56	522.129,44	0,12	-	(44.129,56)	(44.129,56)
<b>TOTAIS</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>5.625.000,00</b>	<b>3.087.566,85</b>	<b>1.182.859,19</b>	<b>4.270.426,04</b>	<b>1.408.530,57</b>	<b>95.207,13</b>	<b>1.503.737,70</b>	<b>4.496.097,42</b>	<b>1.278.066,32</b>	<b>5.774.163,74</b>	<b>3.902,57</b>	<b>0,01</b>	<b>(153.066,32)</b>	<b>(149.163,74)</b>
<b>PARI-PASSU %</b>	100%	100%	100%	68,6%	105%	75,9%	31,3%	8,5%	26,7%	99,91%	114%	103%	0,09%	0%	(14%)	(3%)

Obs.: Os valores recebidos estão conciliados com os utilizados no Programa.

**12. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life” do WLMS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa**

DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos)	4.499.999,99
WLMS - 1 (Disbursed Life)	4.499.999,99
Diferença	-

**13. Conciliação entre a Demonstração Financeira de Investimentos e os Registros do BID (LMS 1) por categoria de inversão em 31/12/2018**

CATEGORIA DE INVERSÃO ATN/OC 14219-BR (SCI)			EM US\$
Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	LMS 1	Diferença
01.00.00-Estudos Fortalecimento ARPA	\$ 623.984,41	\$ 623.984,41	\$ 0,00
02.00.00-Serviços Gestão Sistemas TI	\$ 1.224.586,63	\$ 1.224.586,63	\$ 0,00
03.00.00-Treinamento Dimensão Climática	\$ 729.962,70	\$ 729.962,70	\$ 0,00
04.00.00-Equipamento Sup Monitoramento	\$ 639.000,00	\$ 639.000,00	\$ 0,00
05.00.00-Auditorias e Custos Administrativos	\$ 282.399,88	\$ 282.399,88	\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 3.499.933,62</b>	<b>\$ 3.499.933,62</b>	<b>\$ 0,00</b>

CATEGORIA DE INVERSÃO ATN/MC 14220-BR (MSC)			EM US\$
Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	LMS 1	Diferença
01.00.00-Estudos Fortalecimento ARPA	\$ 199.982,91	\$ 199.982,91	\$ 0,00
02.00.00-Serviços Gestão Sistemas TI	\$ 296.199,95	\$ 296.199,95	\$ 0,00
03.00.00-Treinamento Dimensão Climática	\$ 199.980,94	\$ 199.980,94	\$ 0,00
04.00.00-Equipamento Sup Monitoramento	\$ 200.000,00	\$ 200.000,00	\$ 0,00
05.00.00-Auditorias e Custos Administrativos	\$ 100.000,00	\$ 100.000,00	\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 996.163,80</b>	<b>\$ 996.163,80</b>	<b>\$ 0,00</b>

**14. Contingências**

A Administração do Projeto por intermédio de seus assessores jurídicos internos e externos, avaliaram a probabilidade de eventuais contingências que possam ocorrer nesse projeto. Até 31 de dezembro de 2018 não existia processos contra o Funbio ou para esse Projeto.





# Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contábil e financeiras do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida

Grant Thornton Auditores Independentes  
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar  
Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil  
T +55 21 3512-4100  
[www.granthornton.com.br](http://www.granthornton.com.br)

Aos:  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida  
Rio de Janeiro – RJ

Realizamos auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida (“Programa”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, parcialmente financiado com recursos do Acordo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável n°s ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa (em US\$ dólares) e a Demonstração de Investimentos Acumulados (em US\$ dólares) para o exercício findo em a 31 de dezembro de 2018, e emitimos nosso respectivo relatório sobre os mesmos, com data de 11 de janeiro de 2019.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável n°s ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR, aplicáveis em 31 de dezembro de 2018.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requerimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes do Acordo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável n°s ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR e as leis e os regulamentos aplicáveis.




A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

#### Opinião

Em nossa opinião, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Acordo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável nºs ATN/OC-14219-BR e ATN/MC-14220-BR para o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida e as leis e os regulamentos aplicáveis.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ



# Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida

Grant Thornton Auditores Independentes  
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar  
Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil  
T +55 21 3512-4100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos:

Administradores do

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida

Rio de Janeiro – RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre os demonstrativos financeiros do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida.

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, executora do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.




Ao planejar e desenvolver nossa auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre os demonstrativos financeiros do Programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

A nossa auditoria do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações de fundos recebidos e de desembolsos efetuados, bem como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação aos demonstrativos financeiros básicos do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

  
Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

